

## TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina a **SUSPENSÃO da Licença Prévia nº 319419/2025, e da Licença Prévia nº 319422/2025**, vinculadas ao **Processo nº 269301/2020**, tendo como parte interessada **Cumbuco Energia LTDA, Hidroelétrica Geóloga Lucimar Gomes LTDA**.

A presente suspensão decorre em atenção decisão judicial (Id. 223375974), proferida nos autos do processo nº 1110444-06.2025.8.11.0041, que determinam a SUSPENSÃO imediata dos efeitos das licenças ambientais, devendo a suspensão perdurar até o julgamento final da ação ou até que seja comprovado, nos autos, o saneamento do vício procedimental apontado, mediante a concessão regular de vista e prazo para voto.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos – SALARH/SEMA-MT